



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	2
ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039/2025	2
PORTARIA	2
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026	2
GABINETE DO PREFEITO	3
PORTARIA Nº 024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026	3



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

**ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039/2025**

**ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO
ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
039/2025; PROCESSO**

**ADMINISTRATIVO:
342828.2025.2152-08 INEXIGIBILIDADE Nº
021/2025.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ
Nº 22.757.771/0001-60 COM SEDE À RUA
URBANO ROCHA, Nº 03, CENTRO,
GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

CONTRATADO: ROBSON CAETANO
CHAVES DA LUZ, Sob CPF nº ***.011.193-**.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO
DEREFERENCIAEMASSISTENCIA SOCIAL-
CRAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO – MA.

A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO
EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA
CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES
DO CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CREAS, DA SECRETARIA
MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO – MA.

LEIA-SE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO
DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA
SOCIAL-CRAS, DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
EDISON LOBAO – MA.

ONDE LÊ-SE:O VALOR TOTAL DA
CONTRATAÇÃO É DE R\$: 21.828,00 (VINTE
E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO
REAIS), DIVIDIDOS EM 12 PARCELAS DE
R\$ 1.819,00 (HUM MIL OITOCENTOS E
DEZENOVE REAIS)

LEIA-SE: O VALOR TOTAL DA
CONTRATAÇÃO É DE R\$ 16.800,00
(DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS),
DIVIDIDOS EM 12 PARCELAS DE 1.400,00
(HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ONDE LÊ-SE: FERNANDA NUNES ROCHA,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MARIA DAS
DORES FERREIRA DE
BRITO, LOCATÁRIO.
GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA,09 DE
FEVEREIRO DE 2026.

LEIA-SE: FERNANDA NUNES ROCHA,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **ROBSON
CAETANO CHAVES DA LUZ,**
LOCATÁRIO. GOVERNADOR EDISON
LOBÃO-MA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS
RETROATIVOS À DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO NO DIA 11/02/2026.
GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 19 DE
FEVEREIRO DE 2026 FERNANDA NUNES
ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: wrow9hjh8n20260220140247

PORTARIA

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº
023/2026**

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº
023/2026; PROCESSO
ADMINISTRATIVO:
343292.2025.2152-08 INEXIGIBILIDADE Nº
001/2026.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ Nº 22.757.771/0001-60 COM SEDE À RUA URBANO ROCHA, Nº 03, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

CONTRATADA: BETANIA LIRA DE JESUS FERREIRA, Sob CPF nº ***.677.013-**.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

LEIA-SE: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ Nº 22.757.771/0001-60 COM SEDE À RUA URBANO ROCHA, Nº 03, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA

ONDE LÊ-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2026 PODER EXECUTIVO 02 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.16 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.122.0122.6182.0000 NATUREZA DA DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2026 PODER EXECUTIVO 02 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.16 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.122.122.1311.6179.0000 NATUREZA DA DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

FÍSICA 3.3.90.36.00

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 11/02/2026. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2026 FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: bapk6jk5lpx20260220140220

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da competência que lhe confere o art. 65, IX da Lei Orgânica do Município, o art.10 da Lei Municipal nº 114, de 2022, bem como a Lei Complementar nº 05/2022,

CONSIDERANDO a existência de registro formal no Processo Administrativo nº 343327.2026.2152-09, noticiando possível ocorrência de conduta irregular de servidor(a) público (a) municipal;

CONSIDERANDO que os fatos narrados, em tese, podem caracterizar infração disciplinar prevista na legislação municipal, sujeita às penalidades de suspensão ou demissão, conforme disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 05/2022, a depender da gravidade e das circunstâncias apuradas;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a responsabilidade funcional, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa;

CONSIDERANDO que a natureza do ato a ser apurado autoriza a dispensa da publicação dos elementos que permitam a identificação dos envolvidos, nos termos do Parágrafo Único do art. 54 da Lei Municipal nº 114, de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar a responsabilidade de servidor(a) público(a) municipal, devidamente qualificado(a) nos autos do Processo Administrativo nº 343327.2026.2152-09, em razão dos fatos descritos nesta Portaria.

Art. 2º Designar JHULI DA SILVA MOREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 113-1; ROSILENE SOUSA DA SILVA, Digitadora, matrícula nº 570-1; e MISSILENE LABRES DE AMORIM, Técnico Educacional, matrícula nº 500-1, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades funcionais relacionadas a fatos descritos no Processo Administrativo nº343327.2026.2152-09, bem como examinar eventuais atos e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º O presente Processo Administrativo Disciplinar tramitará em sigilo e o prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação na forma da legislação aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE FEVEREIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDENCIA E 138º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: aovcpghq20260220140238

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovvel@gmail.com